

Cláusula 04ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de: livros; Papelaria, mapas; Material escolar; Artigos de informática; Brinquedos pedagógicos, brinquedos, bonecas, carrinhos, quebra-cabeça, brinquedos educativos; Moveis; Artigos esportivos; Calçados; Artigos do vestuário e acessórios; Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Instrumentos musicais e acessórios; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas; Artigos médicos e ortopédicos; Artigos fotográficos e para filmagem; Produtos saneantes domissanitarios; Tintas e materiais para pintura; Discos, CDs, DVD e fitas; Softwares educativos; Serviços de digitação para edição de textos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.

Cláusula 05ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou atividades em 07 de março de 2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 06ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)-	WILLIAM HILLESHEIM	R\$	2.450,00
b)-	MARCIO SCHOLL	R\$	2.550,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

Cláusula 07ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 08ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, MARCIO SCHOLL, que a representará, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

08.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

08.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

08.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

08.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 09ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Scholl

WS

Adriana Scholl



2



DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

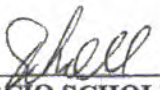
Cláusula 18ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

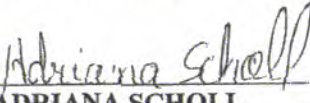
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO


Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim- RS, 16 de julho de 2013.


1º Tabelionato
Erechim - RS
MARCIO SCHOLL


ADRIANA SCHOLL


1º Tabelionato
Erechim - RS
WILLIAM HILLESHEIM

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Ponce | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de William Hillesheim e Marcio Scholl - indicadas com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (30527-3915908)
Erechim, 16 de julho de 2013
Emol: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - R\$ 4,00 - Selo: 0182.01.1200002.85035 e 85036

Daisy Carla Ponce
Tabeliã Substituta
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Ponce | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Adriana Scholl - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31336-3915969)
Erechim, terça-feira 16 de julho de 2013
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - R\$ 3,00 - Selo: 0182.01.1200002.85283

Ana Paula Winkelmann Schmitt
Escritorante Autorizada
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.920/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2006
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARANHAO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3522-5290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2017** às **09:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME
CNPJ: 07.936.920/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange** inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:31:50 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2017.

Código de controle da certidão: **30FD.C969.6E53.F651**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000025

Certidão de Situação Fiscal nº 0010866398

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DISTRIB DE LIVROS ARATIBA LTDA**
Endereço: **RUA MARANHAO, 26**
CENTRO, ARATIBA - RS
CNPJ: **07.936.920/0001-65**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/8/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020220880**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287
CEP:99770 - 000
CNPJ:87.613469/0001-84
Telefone: (54) 3376-1114
E-mail: tributos@pmaratiba.com.br

CND Número 2017 2

Protocolo Número

000026

Certidão Negativa de Débitos Municipais - Global

Dados do Imóvel / Sujeito Passivo

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

Cnpj/Cpf: 07.936.920/0001-65

Contribuinte Global: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIB

Endereço: RUA MARANHÃO n°. 26 **Bairro:**

Município: ARATIBA **UF:** Santa Catarina

FINALIDADE DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado pelo CNPJ, CPF ou Número de Contribuinte Global, que vierem a ser apurados. É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS, referente ao contribuinte acima identificado relativo a Tributos Municipais Administrados pelo Departamento Tributário e as Inscrições em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao CPF, CNPJ ou Código de contribuinte Global identificados nestas Certidão.

O Documento é emitido sem emendas, rasuras ou borrões, havendo a incidência de qualquer um destes elementos, torna este documento NULO.

Certidão emitida em: 13/06/2017

Válida até: 11/09/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.936.920/0001-65
Certidão n°: 130663528/2017
Expedição: 13/06/2017, às 09:40:48
Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.936.920/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000028

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07936920/0001-65**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**Endereço:** RUA MARANHAO 26 / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2017 a 26/06/2017**Certificação Número:** 2017052801152830267632

Informação obtida em 13/06/2017, às 09:41:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000029

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

REF.: Processo Licitatório nº 162/2017.

MODALIDADE: Dispensa nº 072/2017.

Veio á apreciação desta Procuradoria processo administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação referente á aquisição de material educativo para desenvolvimento de aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusnial, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 147/2017

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 24, inc. II da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

É ainda seu Inciso II -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer *s.m.j.*, ficando no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta nos autos.

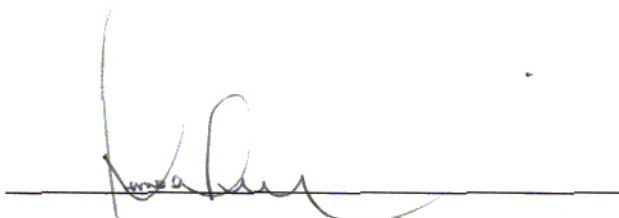


Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000030

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 22 de Junho de 2017.



SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000031

Processo de Dispensa: 72/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniał, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

Favorecido: Distribuidora de livros Aratiba LTDA – ME CNPJ: 07.936.920/0001-65

Valor Total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.


Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcmm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br

000032

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1255 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 14 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	06

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Distribuidora de livros Aratiba LTDA – ME CNPJ: 07.936.920/0001-65

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Distribuidora de livros Aratiba LTDA -
ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 72/2017. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO

a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

Favorecido: Distribuidora de livros Aratiba LTDA – ME CNPJ: 07.936.920/0001-65

Valor Total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

VISIBILIDADE | Por Mariana Honesko
mariana@jornalcomercio.com

Evento na Coronel Amazonas promoveu defesa dos direitos dos baixinhos

Organização foi assinada pelo Colégio Túlio de França e Cejusc, ambos de União da Vitória

Durou o dia todo, embaixo de um sol bonito e de temperaturas agradáveis, o evento, 'A favor da infância, Dia de brincar na Praça'. A atração foi um movimento organizado e executado pela equipe do Colégio Túlio de França e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), de União da Vitória.

A ação era para ter acontecido em maio, mas, por conta das chuvas, só pode ser realizado na quarta, 14. Na Praça Coronel Amazonas, uma elástica, pintura de rostos e cadeiras ao ar livre. No entanto, por trás deste momento lúdico, o objetivo da campanha foi defendido.

"O evento quis chamar a atenção da sociedade e dos educadores, especialmente, para perceber algum comportamento de mudança, em relação à criança algo as-



Ricardo Silveira

sim, para o combate da violência e do abuso sexual", explicou o diretor do Túlio, Mário Dalgallo. As atrações encerraram um trabalho intenso, iniciado no mês passado, dentro das atividades que lembraram o dia 18, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração

Sexual contra Crianças e Adolescentes. "Infelizmente os índices são altos, até mesmo dentro da casa dos alunos", lamenta o diretor.

As atividades realizadas na quarta, na praça, foram abertas ao público, gratuitamente.

MAIS UM ■ Da Redação

Açougue é assaltado em União da Vitória

A escalada da violência em União da Vitória tornou os assaltos no comércio de União da Vitória, relativamente comum. Na noite de terça-feira, 13, por volta de 19h20, o Açougue Santos, na Rua Costa Carvalho, no centro da cidade, sofreu um assalto. De acordo com o proprietário da casa de carne, dois homens invadiram o local e de posse de arma de fogo deram voz de assalto, dizendo que se tivesse grito, morreria.

Os assaltantes levaram somente dinheiro, cerca de R\$ 600, fugindo em direção à rua Coronel Amazonas. Ambos não puderam ser reconhecidos pelas câmeras



Davi de Aguiar

porque protegeram o rosto com toucas. Equipes da PM de União da Vitória fizeram patrulhamento, mas ninguém foi preso. Foram mostradas algumas imagens de

suspeitos, onde pelo menos um dos assaltantes foi reconhecido. A onda de assaltos, furtos e arrombamentos está assustando a população de União da Vitória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP - OBJETO: A Presente Dispensa Se Faz Necessário Para Contratação De Empresa Para Realização De Cursos De Licitações Municipais Fases Interna E Externa. - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (Trinta) Dias. - VALOR TOTAL: O valor total do serviço é de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais) RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Kurt Nielsen Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 298/2014
OBJETO DO CONTRATO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
CONTRATADO: CAUS & CLIVATTI LTDA ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0006/2017 (4023), referente ao Contrato nº 438/2014 (2533);
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 438/2014 o valor total de R\$ 57.779,10 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência/ execução do Termo de Contrato n.º 438/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 16/06/2017 e a terminar em 15/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 15 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 PROCESSO N.º 38/2017
DISPENSA Nº 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para o sistema de iluminação pública do município. - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global de R\$ 686.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Reais). - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Distribuidora de livros Aratiba LTDA - ME CNPJ: 07.936.920/0001-65
OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Distribuidora de livros Aratiba LTDA - ME
CONTRATADO
000133
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017
PROCESSO N.º 78/2017
Torna público que fará no dia 04/07/2017, às 09h00m, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Que Tem Por Objeto Contratação De Serviços De Telefonia Móvel, Pois Estes São De Extrema Importância Para A Administração E Secretarias Municipais, Uma Vez Que A Comunicação É Imprescindível Para O Andamento Dos Trabalhos Que São Realizados No Município De Porto Vitória. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.
Porto Vitória 14 de junho de 2017
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 49/2017
PROCESSO N.º 79/2017
Torna público que fará no dia 05/07/2017, às 09h00m, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Registro De Preços - Que Tem Por Objeto Registro De Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza que serão utilizados pela Administração Municipal E Respectivas Secretarias. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.
Porto Vitória 13 de junho de 2017
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

Aposentado e Pensionista do INSS, Servidor Público

Agora você pode contar com o **Empréstimo Consignado do Paraná Banco em:**

UNIÃO DA VITÓRIA

Crédito rápido e sem complicação

Empréstimo Consignado com as melhores taxas

Correspondente Exclusivo
ParanáBanco

Rua Ipiranga, 293 - Centro
42 3522 6043

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - PROCESSO N.º 99/2017
OBJETO: Contratação emergencial de serviços médicos para planta de 6h na Unidade de Pronto Atendimento São Cristóvão e UPA 24h Dr Warmb Motta, visando a garantia da continuidade de serviços médicos essenciais à população até a realização e homologação de novo processo licitatório.
CONTRATO N.º 138/2017 - SEQUENCIAL N.º 4022
CONTRATADA: S&C4 CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2017.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 (trinta) dias - 14/06/2017 a 13/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Constituição Federal e pelas disposições expressas na Lei de Licitações 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, PR, 14 de junho de 2017.
Hilton Santini Roveda
Prefeito

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2017 (4021)
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 059/2017 - PMUVA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2017

Homologação na forma da Lei o resultado da Licitação acima citada e o processo acima indicado, que apontou a contratação da empresa ASAUVA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.801.104/0001-75, vencedora do Pregão, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, bem como parcerias com outras entidades.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR GLOBAL: R\$ 607.160,00 (Seiscentos e sete mil cento e sessenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses - (13/06/2017 a 13/06/2018).
FUNDO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, PR, 14 de junho de 2017.
Hilton Santini Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2017
PROCESSO N.º 62/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: ANDRESSA KARINE VETTERLEIN CLINICA DE PSICOLOGIA ME - OBJETO: contratação de empresa especializada para em serviço a nível superior na área de psicologia, para atuar na secretaria municipal de assistência social/proteção social especial no Município De Porto Vitória - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) Mensal. Valor Global de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil, e Setecentos Reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 72/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslaw Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milena da Silva Barczak.
Favorecido: Distribuidora de Livros Aratiba LTDA - ME CNPJ: 07.836.920/0001-65
Valor Total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 08.01.2.021.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP - OBJETO: A Presente Dispensa Se Faz Necessário Para Contratação De Empresa Para Realização De Cursos De Licitações Municipais Fases Interna e Externa. - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (Trinta) Dias. - VALOR TOTAL: O valor total do serviço é de R\$ 490.000 (Quatrocentos e Noventa Reais) RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93.
Kurt Nielsen Junior
Prefeito

REMASA REFORESTADORA S.A.
CNPJ/MF - 76.008.960/0001-50
NIRE Nº 41300085447
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, na Fazenda Lageado Grande, 01 - Rodovia PR 170 - Km. 530 - Zona Rural, CEP 84640-000, Município de Bituruna, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Bituruna, 12 de junho de 2017.
Alceu Guegelim Júnior
Diretor Presidente
OS Nº 2735

LEILÃO DE IMÓVEIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Spencer D Avila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial
Matricula Jucepar - 12/235-L
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SPENCER LEILÕES
IMÓVEIS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ.
DATA: 19/06/2017 às 14:00 horas
Local: HOTEL ROCHELLE (Rua Tibagi, 307, Centro - Curitiba/PR)
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
Melhores informações e cadastro acesse o site:
www.spencerleiloes.com.br
Ou ligue: (44)3026-4950/ (44) 9 9711-4950

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 73/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 176/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.
Favorecido: Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ.00.717.648/0001-83
Valor Total R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.
Prefeito Municipal

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO CIAHAB
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2016
OBJETO DO CONTRATO: Eventual aquisição de gramas, de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATADA: FERNANDO ZABOROSKI - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (46), referente ao Contrato nº 17/2016 (31).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere a cláusula 11º do Termo de Contrato n.º 0017/2016 (31) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 09/05/2017 e a terminar em 08/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 09 de maio de 2017.

REMASA REFORESTADORA S.A.
CNPJ/MF - 76.008.960/0001-50
NIRE Nº 41300085447
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, na Fazenda Lageado Grande, 01 - Rodovia PR 170 - Km. 530 - Zona Rural, CEP 84640-000, Município de Bituruna, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Bituruna, 12 de junho de 2017.
Alceu Guegelim Júnior
Diretor Presidente
OS Nº 2735

LEILÃO DE IMÓVEIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Spencer D Avila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial
Matricula Jucepar - 12/235-L
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SPENCER LEILÕES
IMÓVEIS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ.
DATA: 19/06/2017 às 14:00 horas
Local: HOTEL ROCHELLE (Rua Tibagi, 307, Centro - Curitiba/PR)
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE
Melhores informações e cadastro acesse o site:
www.spencerleiloes.com.br
Ou ligue: (44)3026-4950/ (44) 9 9711-4950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.668/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ: 00.717.648/0001-83
OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Fabrica De Telas Cruz Machado
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2017 PROCESSO N.º 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global de R\$ 27.938,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais). - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 PROCESSO N.º 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: MINEIRA SCARIOT BRUSKE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA
OBJETO: Contratação da CLÍNICA MÉDICA H.J., para atendimento médico e psiquiátrico e recuperação de pacientes adultos e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global de R\$ 153.600,00 (Cento Cinquenta e Três Mil, e Seiscentos Reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE CONTRATADA



Horóscopo
Previsão para hoje
João Bidu | joaobidu.com.br

Áries: Feriado bom para descansar ou viajar. Tenha calma com o par. Na paquera, pode acontecer romance proibido ou não correspondido. Cor: azul-marinho.

Touro: Pequenas dificuldades financeiras podem perturbar seu dia. Não recuse convites para sair com seu amor. O convívio com amigos vai ser bom. Cor: verde.

Gêmeos: Algumas frustrações devem servir de aprendizado para dar a volta por cima e alcançar seus sonhos e objetivos. Não desperdice dinheiro hoje. Cor: verde-claro.

Câncer: À noite, a Lua pisciana mostra que é preciso abrir os horizontes e cultivar amigos. Uma nova paixão pode pintar em passeio ou reunião religiosa. Cor: preto.

Leão: As amizades devem ser o destaque do dia. Há possibilidade de sentir abalo na sua criatividade. A atração física deve comandar suas paqueras e conquistas. Cor: pink.

Virgem: Assuntos familiares podem exigir de você força de vontade para resolver esses entraves. A indecisão pode trazer instabilidade para os assuntos do coração. Cor: amarelo.

Libra: Seu jeito pode estar mais fechado do que de costume. O que você tem a fazer é não deixar o desânimo atrapalhar seu dia. Poderá descobrir nova paixão por colégio. Cor: branco.

Escorpião: Você precisa realmente controlar suas finanças, porém, evite ser egoísta demais. Viagens favorecidas, Passeios, baladas e festas turbinam a vida a dois e a paquera. Cor: roxo.

Sagitário: Pildas de Introversão e da timidez podem surpreender no seu convívio com amigos e familiares. Festa em família traz mais intimidade com seu par. Cor: branco.

Capricórnio: Pode surgir um medo repentino de assumir algumas responsabilidades hoje. Toda experiência vai ser válida como aprendizado, até mesmo na vida sentimental. Cor: preto.

Aquário: Aumenta sua necessidade de aceitação e de popularidade. Sua vitalidade e energia devem ficar mais fortes à noite. Cor: azul-claro.

Peixes: Tome cuidado com o excesso de orgulho! Sua personalidade estará sujeita a alterações de humor. Já no amor, vai causar ótima impressão ao seu par. Cor: lilás.

Previsão do tempo Fonte: Vivali
Mínima: 7° | Máxima: 20°
Manhã: Muitas nuvens
Tarde: Poucas nuvens
Noite: Poucas nuvens

Novelas
NOVO MUNDO - Quinta-feira
Anna e Joaquim combinam uma fuga sem ver Thomas. Ferdinando observa Diana no banheiro. Diana se move com Ferdinando e desiste de mandá-lo embora. Cecilia chora ao ver Líberio. Leopoldina pensa em hospedar Narcisca no Solar da família. Dom Pedro dá o anel de Patrício para Domitila. Sebastião e outros fazendeiros se revoltam com a fuga dos escravos. Germana e Licurgo tentam convencer Hugo a entrar no quarto de Thomas. Peter fica impressionado com a mudança no comportamento de Amália. Thomas usa Vitória para ameaçar Anna.

PEGA-PEGA - Quinta-feira
Pedrinho e Luiza deixam o hotel de Afonso. Sandra Helena inventa uma desculpa para Tânia. Malaguetta acredita que Wanderley ajudará Agnaldo. Maria Pia chama Luiza e Pedrinho para ficarem em sua casa e Lígia se irrita. Sherlock entra na casa fechada para pegar uma bola e Drica se preocupa. Domínico decide rever o depoimento de Júlio e afirma a Expedição que ele não ficará com Antônio. Agnaldo pergunta a Wanderley se pode confirmar que estava com ele na hora do roubo do hotel. Lígia exige que Pedrinho e Luiza saiam de sua casa.

A FORÇA DO QUERER - Quinta-feira
Caio recorre a Zeiza para pedir ajuda para Rubinho. Eurico e Caio conversam sobre o carro roubado de Silvana. Lella recebe conselhos de Heleninha sobre Caio e Bibi. Zeiza observa Zeiza de longe. A luta de Zeiza é transmitida pela TV e Rubinho acompanha de casa. Zeiza vence a luta. Ríhina encontra foto de Zeiza e Zeiza juntos e fica decepcionada. Yuri é questionado por Bibi sobre o local em que perdeu as fotos de Rubinho.

Nível do Rio Iguaçu
4,33m
19 horas de ontem

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2017
Processo de Licitação: 162/2017
Data do Processo: 13/06/2017

Folha 1/1

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

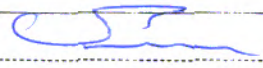
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 162/2017
b) Licitação Nr.: 72/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/06/2017
e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslaw Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009155 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA	9	0,0000	4.000,00
	9		4.000,00

Cruz Machado, 22 de Junho de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 172/2017
Processo de Licitação: 162/2017
Data do Processo: 13/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 162/2017
b) Licitação Nr.: 72/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/06/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009155 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA	9	0.0000	4 000.00
	9		4 000.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (250) Saldo: 353.061,13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000037

CONTRATO n°. 098/2017
PROCESSO n° 162/2017
DISPENSA n° 072/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Distribuidora de Livros Aratiba LTDA – ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolvimento de aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Distribuidora de Livros Aratiba LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000038

CONTRATO n° 098/2017

PROCESSO n° 162/2017

DISPENSA n° 072/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Aratiba/RS, estabelecida na Rua Maranhao, 26, CNPJ sob n° 07.936.920/0001-65 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2017** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolvimento de aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniai, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

1	Conjunto de dominós educativos kit. Com 36 cx em madeira as peças confeccionado em (MDF) impresso em em silk-screen policromia medindo 3,5x7x30cm	UN	4,00	234,00	936,00
2	Quebra cabeça animais confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x80x2,8mm	UN	4,00	78,00	312,00
3	Quebra cabeça animais e filhotes confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x180x2,80mm	UN	4,00	128,00	512,00
4	Quebra cabeça do alfabeto confeccionado em (MDF) E impresso em policromia contendo 04 quebra cabeça vogais e 4 quebra cabeça das vogais 300x200x5,60mm	UN	4,00	108,00	432,00
5	Jogo Corre corre das palavras jogo contendo tabuleiro confeccionado em (MDF) de 450x315x2,8mm com 50 cartelas em papelão impressos em em policromia 04 peoes e 01 ampulheta	UN	4,00	108,00	432,00
6	Alfabeto divertido confeccionado em (MDF) E impresso em policromia , contendo 52 peças encaixadas em duas partes , que formam 26 quebra cabeça de 130x110x2,80	UN	4,00	78,00	312,00
7	Quebra cabeça do sitio confeccionado em (MDF) 80X70X2,80 mm	UN	4,00	57,00	228,00
8	Balancinha centopeia material (MDF) Acompanha 30 bastoes em (MDF) 7,30x3,5 cm	UN	4,00	108,00	432,00
9	Jogo Vamos as compras jogo contendo 01 tabuleiro em (MDF) De 385x285x2,80 contendo 150 cédulas fictícias de dinheiro 2 100 moedas fictícias	UN	4,00	101,00	404,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000039

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 162/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido no subitem "c" acima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da DISPENSA DE LICITACÃO n.º 072/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado, 23 de Junho de 2017.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Distribuidora de Livros Aratiba

CNPJ: 07.936.920/0001-65

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CPF:

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000042

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 098/2017
PROCESSO nº 162/2017
DISPENSA nº 072/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Aratiba/RS, estabelecida na Rua Maranhão, 26, CNPJ sob nº 07.936.920/0001-65 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolvimento de aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

1	Conjunto de dominós educativos kit. Com 36 cx em madeira as peças confeccionado em (MDF) impresso em em silk-screen policromia medindo 3,5x7x30cm	UN	4,00	234,00	936,00
2	Quebra cabeça animais confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x80x2,8mm	UN	4,00	78,00	312,00
3	Quebra cabeça animais e filhotes confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x180x2,80mm	UN	4,00	128,00	512,00
4	Quebra cabeça do alfabeto confeccionado em (MDF) E impresso em policromia contendo 04 quebra cabeça vogais e 4 quebra cabeça das vogais 300x200x5,60mm	UN	4,00	108,00	432,00
5	Jogo Corre corre das palavras jogo contendo tabuleiro confeccionado em (MDF) de 450x315x2,8mm com 50 cartelas em papelão impressos em em policromia 04 peões e 01 ampolheta	UN	4,00	108,00	432,00
6	Alfabeto divertido confeccionado em (MDF) E impresso em policromia , contendo 52 peças encaixadas em duas partes , que formam 26 quebra cabeça de 130x110x2,80	UN	4,00	78,00	312,00
7	Quebra cabeça do sitio confeccionado em (MDF) 80X70X2,80 mm	UN	4,00	57,00	228,00
8	Balancinha centopeia material (MDF) Acompanha 30 bastões em (MDF) 7,30x3,5 cm	UN	4,00	108,00	432,00
9	Jogo Vamos as compras jogo contendo 01 tabuleiro em (MDF) De 385x285x2,80 contendo 150 cédulas fictícias de dinheiro 2 100 moedas fictícias	UN	4,00	101,00	404,00



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000044

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 162/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto desta licitação, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido no subitem "c" acima

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da DISPENSA DE LICITACÃO n.º 072/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000045

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Cruz Machado, 23 de Junho de 2017.

Euclides Pasa

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Distribuidora de Livros Aratiba

CNPJ: 07.936.920/0001-65

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

CPF:

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO **000046**

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Suéli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1260 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 26 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

CONTRATO nº. 098/2017
PROCESSO nº 162/2017
DISPENSA nº 072/2017

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolvimento de aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusnial, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobotta, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Distribuidora de Livros Aratiba LTDA -
ME
CONTRATADA



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Distribuidora de Livros Aratiba LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4187/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 162/2017
Data do Processo: 13/06/2017
Data da Homologação: 22/06/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/06/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

000047

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA Código: 9155 Telefone: 54
Endereço: RUA MARANHÃO, 26 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S
Cidade: Aratiba - RS - CEP: 99770-000 Agência: 3700-1 - ARATIBA -RS
CNPJ: 07.936.920/0001-65 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 13631-x

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Solicitações: (2017) = 523
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 250 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 353.061,13)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	Conjunto de dominós educativos kit. Com 36 cx em madeira as peças confeccionado em (MDF) impresso em em silk-screen policromia medindo 3,5x7x30cm (88-01-0027)		234,00	936,00
2	4,00	UN	Quebra cabeça animais confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x80x2,8mm (88-01-0028)		78,00	312,00
3	4,00	UN	Quebra cabeça animais e filhotes confeccionado em (MDF) e impresso em policromia contendo 10 quebra cabeça 280x180x2,80mm (62-01-9628)		128,00	512,00
4	4,00	UN	Quebra cabeça do alfabeto confeccionado em (MDF) E impresso em policromia contendo 04 quebra cabeça vogais e 4 quebra cabeça das vogais 300x200x5,60mm (05-02-0216)		108,00	432,00
5	4,00	UN	Jogo Corre corre das palavras jogo contendo tabuleiro confeccionado em (MDF) de 450x315x2,8mm com 50 cartelas em papelão impressos em em policromia 04 peoes e 01 ampulheta (62-01-0019)		108,00	432,00
6	4,00	UN	Alfabeto divertido confeccionado em (MDF) E impresso em policromia , contendo 52 peças encaixadas em duas partes , que formam 26 quebra cabeça de 130x110x2,80 (88-01-0029)		78,00	312,00

Cruz Machado, 27 de Junho de 2017


.....
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4187/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 162/2017
Data do Processo: 13/06/2017
Data da Homologação: 22/06/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/06/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

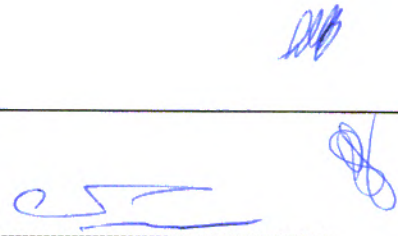
000048

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	4,00	UN	Quebra cabeça do sitio confeccionado em (MDF) 80X70X2,80 mm (62-01-0036)		57,00	228,00
8	4,00	UN	Balancinha centopeia material (MDF) Acompanha 30 bastoes em (MDF) 7,30x3,5 cm (62-01-0099)		108,00	432,00
9	4,00	UN	Jogo Vamos as compras jogo contendo 01 tabuleiro em (MDF) De 385x285x2,80 contendo 150 cédulas fictícias de dinheiro 2 100 moedas fictícias (62-01-9525)		101,00	404,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	4.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.000,00

Cruz Machado, 27 de Junho de 2017


.....
Prefeito Municipal